



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº1.137/2025

Mococa, 03 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, com objetivo de apoiar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

|                         |          |                                                                                       |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> |          |                                                                                       |
| <b>- MOCOCA -</b>       |          |                                                                                       |
| <b>PROTOCOLO</b>        |          |                                                                                       |
| NÚMERO                  | DATA     | RUBRICA                                                                               |
| 3231                    | 03/10/25 |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 038, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa,  
Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 038 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 167.327,55 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2056 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 1378).....R\$ 67.327,55

3.3.90.30 material de consumo (ficha 1379).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (ficha 1380).....R\$ 50.000,00

4.4.90.52 equipamentos e material permanente (ficha 1381).....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

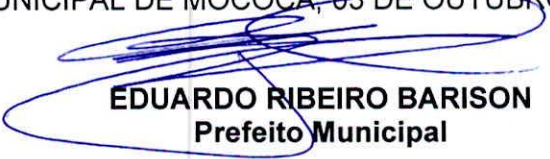
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000054 – Programa Criança Feliz

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 01ª Discussão por 3F 2A

Sessão 06 / 10 / 2025

  
**Clayton Divino Boch**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mococa, 26 de Setembro de 2025.

Ofício nº 520/2025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssima Senhora

Patrícia Dabhus

16.00  
16.04  
08.244.0000 2056

Ref: CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO

CRAS

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade, solicitar CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE NOTAS DE DOTAÇÃO no orçamento vigente no valor total de R\$ 167.327,55 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

500.0054 - Programa Criança Feliz

- 3.1.90.11.00.(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 67.327,55) – 1378
- 3.3.90.30.00. .(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Material de Consumo – (R\$ 40.000,00) - 1319
- 3.3.90.39.00. .(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – (R\$ 50.000,00)-1360
- 4.4.90.52.00.(05).(CRIAR CÓDIGO DE APLICAÇÃO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) – Equipamentos e Material Permanente (R\$ 10.000,00) - 1361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Informamos que o recurso é proveniente do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz para apoiar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, através de visitas domiciliares focadas em fortalecer vínculos familiares e estimular o desenvolvimento infantil. O programa atende gestantes e crianças de até seis anos, com prioridade para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Para participar, as famílias devem procurar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu município.

Exaltamos que o recurso em questão foi repassado em exercícios anteriores (EXTRATOS BANCÁRIOS EM ANEXO).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

*Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:*

*I. Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;*

Certos de vossa atenção, ensejamos que direcionem esforços para atender nossa solicitação, observando as leis orçamentárias vigentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Júnia Galvão Ammirati  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social

**Júnia Galvão Ammirati**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334261452029042066  
26/09/2025 15:01:50

### Cliente

Agência 413-8  
Conta 37218-8 MOCOCACRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 29/08/2025 | SALDO ANTERIOR | 165.897,26 |                     |           | 117.569,914794   |            |                |
| 26/09/2025 | SALDO ATUAL    | 167.327,55 |                     |           | 117.569,914794   |            | 117.569,914794 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 165.897,26 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.430,29   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1.430,29   |
| SALDO ATUAL =        | 167.327,55 |
| Disponível p/ Resg = | 167.327,55 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

### Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas    |
|------------|-------------|----------------|------------------|----------------|
| 08/03/2023 | 909.041.308 | 132.941,25     | 117.569,914794   | 117.569,914794 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/08/2025 | 1,411051987 |
| 26/09/2025 | 1,423217398 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8621 |
| No ano           | 7,7558 |
| Últimos 12 meses | 9,9575 |

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 26/09/2025 - Cota: 1,423217398

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMIRATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3342614520290421  
26/09/2025 14:57:35

### Cliente - Conta atual

Agência 413-8  
Conta corrente 37218-8 MOCOCACRIANCAFELIZ  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo        |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------------|
| 08/03/2023                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C       |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                    |           |           | 167.327,55 C |
| Saldo                           |               |            |       |                    |           |           | 167.327,55 C |
| Juros *                         |               |            |       |                    |           |           | 0,00         |
| Data de Débito de Juros         |               |            |       |                    |           |           | 30/09/2025   |
| IOF *                           |               |            |       |                    |           |           | 0,00         |
| Data de Débito de IOF           |               |            |       |                    |           |           | 01/10/2025   |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                    |           |           |              |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                    |           |           | 167.327,55   |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMIRATI.



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº 225/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 098/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Bob.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de outubro de 2025.

---

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
**Presidente**



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATOR ESPECIAL**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 098/2025**

**INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison**

**ASSUNTO :-Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**RELATOR(A) :-  
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de outubro de 2025.

**Relator(a) Especial**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 07 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 212/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 044/2025 (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.), e o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 073/2025 (Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências.) foram mantidos em votação única na sessão ordinária do dia 6 de outubro de 2025.

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 088/2025, referente ao Projeto de Lei nº 096/2025, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Ana



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**

## **PODER LEGISLATIVO**

---

Cândida Pereira Lima Pucciarelli, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Eduardo Marchesi Trombini, Clayton Divino Boch, Edson de Oliveira, Francielli Martins Fialho, Giovanna Favero Taques Loyola, Ivan Francisco, José Roberto Pereira, Luiz Braz Mariano, Paulo Sérgio Miquelin, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani, que “Denomina de Praça Gilmar Justino Dias – Mococa, a praça localizada no Bairro Jardim José Justi II, neste Município.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

2. Autógrafo nº 089/2025, referente ao Projeto de Lei nº 098/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo, visando a realização de cirurgias eletivas de ortopedia de alta complexidade, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

3. Autógrafo nº 090/2025, referente ao Projeto de Lei nº 099/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

4. Autógrafo nº 091/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei nº 1.966, de 29 de junho de 1990 e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

5. Autógrafo nº 092/2025, referente ao Projeto de Lei nº 089/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a afetação de área pública que especifica e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

6. Autógrafo nº 093/2025, referente ao Projeto de Lei nº 093/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

### PODER LEGISLATIVO

---

limpeza de terrenos no Município de Mococa, estabelece penalidades, procedimentos de notificação e execução, e dá outras providências.”, aprovado, **com emenda**, em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

7. Autógrafo nº 094/2025, referente ao Projeto de Lei nº 094/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a denominação de trecho da Estrada Vicinal MOC-040.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658

Assinado de forma digital por  
CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.10.07 11:35:30 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 089/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 098/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 167.327,55 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2056 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 1378).....R\$  
67.327,55

3.3.90.30 material de consumo (ficha 1379).....R\$  
40.000,00

3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (ficha 1380).....R\$  
50.000,00

4.4.90.52 equipamentos e material permanente (ficha 1381).....R\$  
10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000054 – Programa Criança Feliz

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 089/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 098/2025

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 07 de outubro de 2025.**

CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006  
58

Assinado de forma digital por  
CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.10.07 11:36:45  
-03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA FAVERO  
TAQUES  
LOYOLA:42397109875

Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
Dados: 2025.10.07 11:42:29  
-03'00'

**Presidente**

IVAN  
FRANCISCO:2  
1468610880

Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880  
Dados: 2025.10.07  
11:40:42 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**